ESTADO DO MARANHÃO



CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO





Terça, 29 de Abril de 2025 | VOL: 6 | Nº 360 | ISSN 2965-5196

Índice

| Secretária de Assistência Social | 2 |
|----------------------------------|---|
| EDITAL | 2 |
| EDITAL Nº 003/2025 | 2 |



Secretária de Assistência Social

EDITAL

EDITAL Nº 003/2025

ESTADO DO MARANHÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CAMPESTRE DO MARANHÃO

LEI FEDERAL Nº 8.069/1990 LEI MUNICIPAL Nº 09/2010

EDITAL Nº 003/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Campestre do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 09/2010

Considerando o Edital nº 001/2023 do Processo de Escolha do Conselho Tutelar;

Considerando que o Conselho Tutelar é um orgão permanente, autonomo, não jusrisdional, encarregadom pela sociedade de zelar pelos direitos da criança e do adolescente, composto por (5) cinco Conselheiros Tutelares conforme previsão legal Art. 132 da lei Federal 8.069/90 – ECA;

Considerando o direito a licença a marternidade, conforme prevsão legal lei municipal 09/2010, e Lei Federal 8.069/90 (incluindo Lei Federal 12.696/2012)

Considerando o laudo medico que apresenta o pedido de licença maternidade da Koroline de Freitas





Lima e Silva por periodo de 120 dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 3ª suplente Sra. **LUCILENE DA SILVA SANTOS**, eleita processo de escolha unificado ocorrido em 01/10/2023, para ocupar a função de conselheira tutelar tendo em vista a conselheira Sra. **Koroline de Freitas Lima e Silva** encontrar em licença maternidade por um periodo não superior a 120 dias do cargo de Conselheiro Tutelar.

Art. 2º A Sra. **LUCILENE DA SILVA SANTOS** assumirar a função de conselheira na condição de suplente, no periodo de: 28/04/2025 à 28/08//2025 (referentes aos mêses de; maio, junho, julho,agosto/2025)

Art 2º A mesma deverá se apresentar a sede da Casa dos Conselhos situada á Av Texeira de Miranda nº 65, Bairro: Prefeitura, no horário das 08h às 12h no prazo de 5 dias a partir da publicação deste edital e ciencia, para entrega de toda documentação exigida, conforme descrição abaixo.

DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a. Termo de momeação
- b. 01 (uma) foto 3x4 colorida recente;
- c. Cópia da Cédula de Identidade
- d. Cópia do CPF;
- e. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- f. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- g. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- h. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos.

Art. 3º - Após a entrega da documentação exigida pelo art.2 º deste Edital, deverá ser encaminhados ao setor do RH da prefeitura municipal de Campestre do Maranhão para feitura do termo de posse.

Terça, 29 de Abril de 2025 VOL: 6 | № 360 ISSN 2965-5196



Art. 4º - A suplente convocada em caso de desistência, será convocado proximo suplente na ordem da fila

Art. 5° - Caso a suplente não aceite a vaga para cumprir período em vagancia estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência dentro do prazo estabelecido no art. 2º deste edital.

Art. 6º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campestre do Maranhão- MA

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Campestre do Maranhão, 28 de abril de 2025

Antonia Elizete Mendes Cavalcante Presidenta /CMDCA

Campestre do Maranhão - MA

Publicado por: Lindomar Sebastião da Silva

Código identificador: rwdnzyclsgx20250429140404



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretário Municipal de Administração Rua Onildo Gomes, nº 134, Centro, CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA Cep: 65.968-000

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração

Informações: ascom@campestredomaranhao.ma.gov.br